

15º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES
Realização – ESCALET Produções Cinematográficas

De 16 a 20 de dezembro de 2020

REGULAMENTO

I – DA DATA E LOCAL

Art. 1º: O 15º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES será realizado oficialmente na cidade de Floriano, no estado do Piauí, no período de 16 a 20 de dezembro de 2020. É organizado e coordenado por uma Comissão Executiva nomeada pela realizadora do evento, a produtora ESCALET Produções Cinematográficas.

II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º: O 15º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES é uma promoção da ESCALET Produções Cinematográficas, com patrocínio da Secretaria de Cultura de Estado do Piauí/Secult e Governo do Estado do Piauí, por meio do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura/SIEC.

Parágrafo primeiro – O ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES é um encontro anual de filmes com atenção especial para as produções nacionais e independente.

Parágrafo segundo: O ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES organiza sua programação em quatro mostras competitivas: a primeira para filmes de longa-metragem nacionais ficção ou documentário; a segunda para filmes de curta-metragem ficção, a terceira para filmes de curta-metragem documentário e a quarta para filmes de curta-metragem animação.

III - DA FINALIDADE

Art. 3º: O 15º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES tem o objetivo de divulgar, exibir e premiar obras audiovisuais de curtas e longas-metragens de ficção e documentário; apresentar uma parcela representativa da recente produção brasileira e contribuir para sua difusão, reunindo profissionais de cinema, promovendo encontros, seminários, debates, oficinas, palestras, cursos de formação teórica e prática.

Parágrafo primeiro: As inscrições do 15º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES são gratuitas e acontecem no período de 01 a 30 de novembro de 2020. Sendo que **todas as inscrições deverão ser enviadas on-line para o e-mail: escaletproducoes@yahoo.com.br até 30 de novembro de 2020.** As entregues após esta data serão desclassificadas. Não haverá prorrogação da data de encerramento das inscrições em nenhuma hipótese.

IV – DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 4º: A 15º Comissão Executiva do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES será nomeada pela produtora Escalet Produções Cinematográficas, que designará um Presidente e uma Curadoria de Programação, que será encarregada da seleção e da programação das mostras do evento.

V – DOS FILMES

Art. 5º: Somente poderão ser exibidos nas mostras competitivas do 15º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES, filmes de longa e curtas-metragens que tenham sido finalizados a partir de janeiro de 2019 e que ainda não foram exibidos no ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

VI – DAS MOSTRAS COMPETITIVAS

Art. 6º: COMPETIÇÃO DE FILMES DE LONGA-METRAGEM

O 15º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES promove uma mostra competitiva de filmes de longa-metragem Ficção e Documentário Nacional (em todos os formatos);

Parágrafo primeiro: Serão selecionados 05 (Cinco) longas-metragens ficção ou documentário, finalizados em todos os formatos, com duração mínima de 70 minutos, incluindo os créditos.

Art. 7º: COMPETIÇÃO DE FILMES DE CURTA-METRAGEM

O 15º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES irá promover três competições de filmes de curta-metragem:

- a) Filmes de Curta-metragem **Ficção**;
- b) Filmes de Curta-metragem **Documentários**;
- c) Filmes de Curta-metragem **Animação**.

Parágrafo primeiro: Serão selecionadas para a competição 05 filmes de curta-metragem para cada categoria, acima citada, totalizando 15 curtas-metragens. Finalizados a partir de janeiro de 2019.

Parágrafo segundo: O filmes curtas-metragens Documentário, Ficção e animação deverão ter duração máxima de 20 minutos, incluindo os créditos.

VII – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º: As inscrições e entregas das cópias dos filmes nas categorias Filmes de Longa-Metragem Nacional Ficção e Documentário, Curtas-Metragens Ficção, Documentário e

Animação que concorrerão a seleção no 15º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES, serão feitas da seguinte maneira:

Parágrafo primeiro: INSCRIÇÃO TOTALMENTE ONLINE, os filmes inscritos para a competição deverão obrigatoriamente enviar para o e-mail: escaletproducoes@yahoo.com.br a ficha de inscrição completamente preenchida e o link do filme (com a senha de acesso ao filme com o prazo final de até 10 de dezembro) no corpo do e-mail nos formatos Vimeo ou Youtube, não serão aceitos outros formatos. O envio deverá ser feito até o dia 30 de novembro de 2020, às 23h59min. A data não será prorrogada.

Parágrafo segundo: Os materiais promocionais e de divulgação dos filmes inscritos (selecionados ou não para o Encontro) não serão devolvidos e ficarão para o acervo do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

Art. 09º: A inscrição é gratuita e a ficha deverá ser preenchida e enviada para o endereço de e-mail: escaletproducoes@yahoo.com.br, de 01 a 30 de novembro de 2020. A data não será prorrogada.

1 – MATERIAL PARA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

Deverá ser enviado para o e-mail: escaletproducoes@yahoo.com.br

- 3 (cinco) fotos originais do filme inscrito;
- Sinopse do filme e histórico do realizador e do diretor, incluindo premiações já recebidas;
- Ficha de inscrição impressa, preenchida, e a posteriori escaneada, com termo de concessão dos direitos de exibição no 15º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES ;
- link do filme (com a senha de acesso, com o prazo final de até 10 de dezembro) no corpo do e-mail nos formatos Vimeo ou Youtube.
- **Itens opcionais** - informes publicitários, cartazes, filipetas, panfletos, etc.;

2 – DOCUMENTOS

2.1. - Pessoas Físicas - Digitalizado (deverá ser enviado no e-mail da inscrição):

- a) Cópia do RG (Cédula de Identidade);
- b) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).

2.2. - Pessoas Jurídicas - Digitalizado (deverá ser enviado no e-mail da inscrição):

- a) Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- b) Cópia do RG e CPF do responsável legal da empresa proponente.

VIII – DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 10º: O 15º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES divulgará a relação oficial dos selecionados para as mostras, até o dia 10 de dezembro de 2020, no site www.cinemadossertoos.com. A seleção poderá ser divulgada em outros meios de comunicação como e-mail, sites e correspondentes.

Parágrafo primeiro: A produtora Escalet Produções Cinematográficas irá compor uma comissão para selecionar TODOS os títulos inscritos para as mostras. Para tanto, os realizadores do ENCONTRO só poderão convocar profissionais que não tenham ligação com nenhum dos títulos inscritos.

Parágrafo segundo: A Comissão de Premiação Oficial será integrada por realizadores, atores, produtores, exibidores, distribuidores, críticos, jornalistas e outros profissionais.

Art. 11º: A Comissão de Premiação Oficial escolherá os vencedores de acordo com o preenchimento das fichas de inscrição dos filmes. Suas decisões serão irrevogáveis e será dissolvida após a realização da cerimônia de entrega do troféu *Cacto de Ouro*.

Art. 12º: Os troféus dos filmes de longa-metragem e curta-metragem serão enviados pelos correios após a realização da última sessão dos filmes concorrentes, que será realizado no dia 20 de dezembro de 2020.

Art. 13º: O Júri Oficial das mostras competitivas do 15º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES concederá o troféu *Cacto de Ouro* às seguintes categorias:

1 - FILMES DE LONGA-METRAGEM FICÇÃO E DOCUMENTÁRIO

- Melhor Filme
- Melhor Diretor
- Melhor Ator
- Melhor Atriz
- Melhor Roteiro
- Melhor Fotografia
- Melhor Direção de Arte
- Melhor Montagem
- Melhor Trilha Musical
- Melhor Caracterização
- Melhor Figurino

2 - FILMES DE CURTA-METRAGEM FICÇÃO

- Melhor Filme
- Melhor Diretor
- Melhor Ator
- Melhor Atriz
- Melhor Roteiro
- Melhor Fotografia
- Melhor Direção de Arte
- Melhor Montagem
- Melhor Trilha Musical
- Melhor Caracterização
- Melhor Figurino

3 - FILMES DE CURTA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO

- Melhor Filme
- Melhor Diretor
- Melhor Roteiro
- Melhor Fotografia
- Melhor Montagem

4 - FILMES DE CURTA-METRAGEM ANIMAÇÃO

- Melhor Filme
- Melhor Diretor
- Melhor Roteiro
- Melhor Montagem
- Melhor Trilha Musical

IX – DOS PRÊMIOS ESPECIAIS E JÚRIS PARALELOS

Art. 15º: Em paralelo à premiação do Júri Oficial, o 15º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES inclui troféus a serem concedidos por um Júri Popular. Esta comissão elegerá os vencedores do troféu especial *Cacto de Ouro*.

- a) **Júri Popular:** É formado por 30 espectadores convidados a participar do evento. O Júri Popular irá entregar um troféu ao melhor filme de longa-metragem ficção ou documentário, ao melhor filme de curta-metragem Ficção, Documentário e Animação.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º: Nenhum filme selecionado ou convidado para o 15º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES poderá ser retirado do ENCONTRO depois de divulgada a programação.

Art. 20º: O 15º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES se responsabilizará pelos custos de armazenamento dos filmes pelo período em que o filme estiver sob sua guarda.

Art. 21º: Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Executiva do 15º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

Art. 22º: Os organizadores do evento não se responsabilizam por imagens e/ou músicas de terceiros utilizados nos filmes inscritos, sendo que todo e qualquer ônus por problemas inerentes aos de direitos autorais recairão, exclusivamente, sobre o produtor/realizador do filme.

Art. 23º: A organização do 15º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES se reserva ao direito de exibir, sem ônus, em qualquer meio de comunicação, fotos e trechos dos filmes participantes – em até 3 minutos de cada um e/ou trailer com fins de divulgação do ENCONTRO.

Art. 24°: A Coordenação do 15° ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES se reserva ao direito de escolher fotos de um ou mais filmes selecionados para fazer parte do material gráfico do evento, podendo a mesma ser utilizada como arte gráfica para o cartaz, banner, site, folder, outdoor. As peças gráficas não serão comercializadas.

Art. 25°: A assinatura do realizador/produtor na ficha de inscrição implica na aceitação expressa deste regulamento.

15° ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES

Cel. 55 (89) 99454-6999 / 55 (89) 99425-9417

www.cinemadosserto.es.com

escaletproducoes@yahoo.com.br